



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
CARONA (UGNP)

Informações gerais

Seção requisitante: ECOP N° do DIEx: 101 Data do DIEx: 03 / 11 / 2022
Cód/Nome da UASG da licitação: 160004 / 59 = BIMTZ
Nome da empresa: ADESTACK AUTODESLIVOS E LAMINADOS CNPJ: 34.021.023/0001-08

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Folha N°
Capa (lista de verificação)	<input checked="" type="checkbox"/>	-
DIEx de solicitação de carona/empenho	<input checked="" type="checkbox"/>	01
Nota de Crédito	<input checked="" type="checkbox"/>	02
Termo de justificativa do OD	<input checked="" type="checkbox"/>	06
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preço	<input checked="" type="checkbox"/>	02 -
Autorização de carona (SIASGnet) – Até 90 dias	<input checked="" type="checkbox"/>	22
Termo de aceite do fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/>	23
Resultado por fornecedor (Ata do “Comprasnet”)	<input checked="" type="checkbox"/>	23
Termo de homologação (Extrato do “Comprasnet”)	<input checked="" type="checkbox"/>	27
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco	<input checked="" type="checkbox"/>	10-31
Termo de Referência da UGNP (71° BI Mtz) (Compatível com o Termo de Referência da UG Gerenciadora)	<input checked="" type="checkbox"/>	39
Cópia do Termo de Referência da UG Gerenciadora	<input type="checkbox"/>	-
Cópia do Edital do pregão constando: 1) N° Pregão, UASG e finalidade, Edital autorizando a “carona”, 2) Quantitativo reservado para as aquisições pela UGNP.	<input type="checkbox"/>	-
Termo de contrato (Se for o caso)	<input checked="" type="checkbox"/>	17
Cópia assinada da ata de registro de preços (UGG e Fornecedor)	<input checked="" type="checkbox"/>	14
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	<input checked="" type="checkbox"/>	05
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	<input checked="" type="checkbox"/>	50
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	<input checked="" type="checkbox"/>	-

CONTROLE

Empenho N°: 2753 Data do Empenho: 04/11/2022 Tipo do Empenho: Ordinário

Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

Chefe da SALC

OD do 71° BI Mtz

Garanhuns-PE, 07 de Novembro de 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

NE 2753



DIE: Requisitório nº 101 - EOCP/71º BIMtz
EB: 64107.007558/2022-24

Garanhuns/PE, 03 de novembro de 2022.

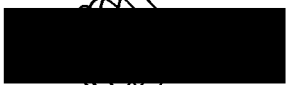
Do Chefe do EOCP/71º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz

Ref: Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de "Nota de Empenho") e Art. 1º da Lei 10.520/2002 (Cita a modalidade de licitação "Pregão")

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de Adesivo uso externo para veículo 80 x 50
2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 (Obrigatoriedade da parte requisitória antes da compra) aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, (Aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército) de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de: 1) Solicitar adesão a Ata de Registro de Preços na modalidade "Carona" e posterior emissão de Nota de Empenho conforme dados abaixo e 2) Aprovar a aquisição de contratação de serviço constante da relação abaixo, a fim de atender às necessidades da Operação Carro-Pipa do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, com a finalidade de fixação na lataria dos veículos contratados.

NOME DA EMPRESA. ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA
CNPJ: 34 021 009/0001-09

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	SUBTOTAL
29	63	CONFEÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, COM FUNDO BRANCO, 80 X 50 CM, LOGOTIPO, FOTOS E ASSUNTO. CONTEUDO E IMAGENS (ARTE) POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	3 000	R\$ 13,80	R\$ 41.400,00
TOTAL						R\$ 41.400,00



Chefe do 71º BIMtz

CARVALHO DE SOUZA - Cap
Licitativo

DESPACHO DO OD
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 11/2022 | X | UGNP
CASC: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - 160004

3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Para fins do caput do art. 14 da Lei 8.666/93 (Obrigatoriedade da indicação de dotação)

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR
1	174399	0100000000	339039	530012
1	174399	0100000000	339039	530012
1	174399	0100000000	339039	530012



VALOR
\$ 19.574,21
\$ 15.000,00
R\$ 6.825,79

5. DESPACHO

- 5.1. Autorizo à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a solicitar a UG Gerenciadora.
- 5.2. Após o acordo da UG Gerenciadora, autorizo a emissão da Nota de Empenho com/ 7.982/2013 (Cita a Nota de Empenho como instrumento formal do compromisso).

6. PUBLIQUE-SE

LUCI

Modelo atualizado em 27 SET 2022

3



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

03/11/22 13:55

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 28Out22 VALORIZACAO : 28Out22 NUMERO : 2022NC017565

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

DESCENT ORÇAMENTARIA TED 1/2022-OP PIPA

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR

ATENDE DIEX NR 13.714 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 28OUT22.

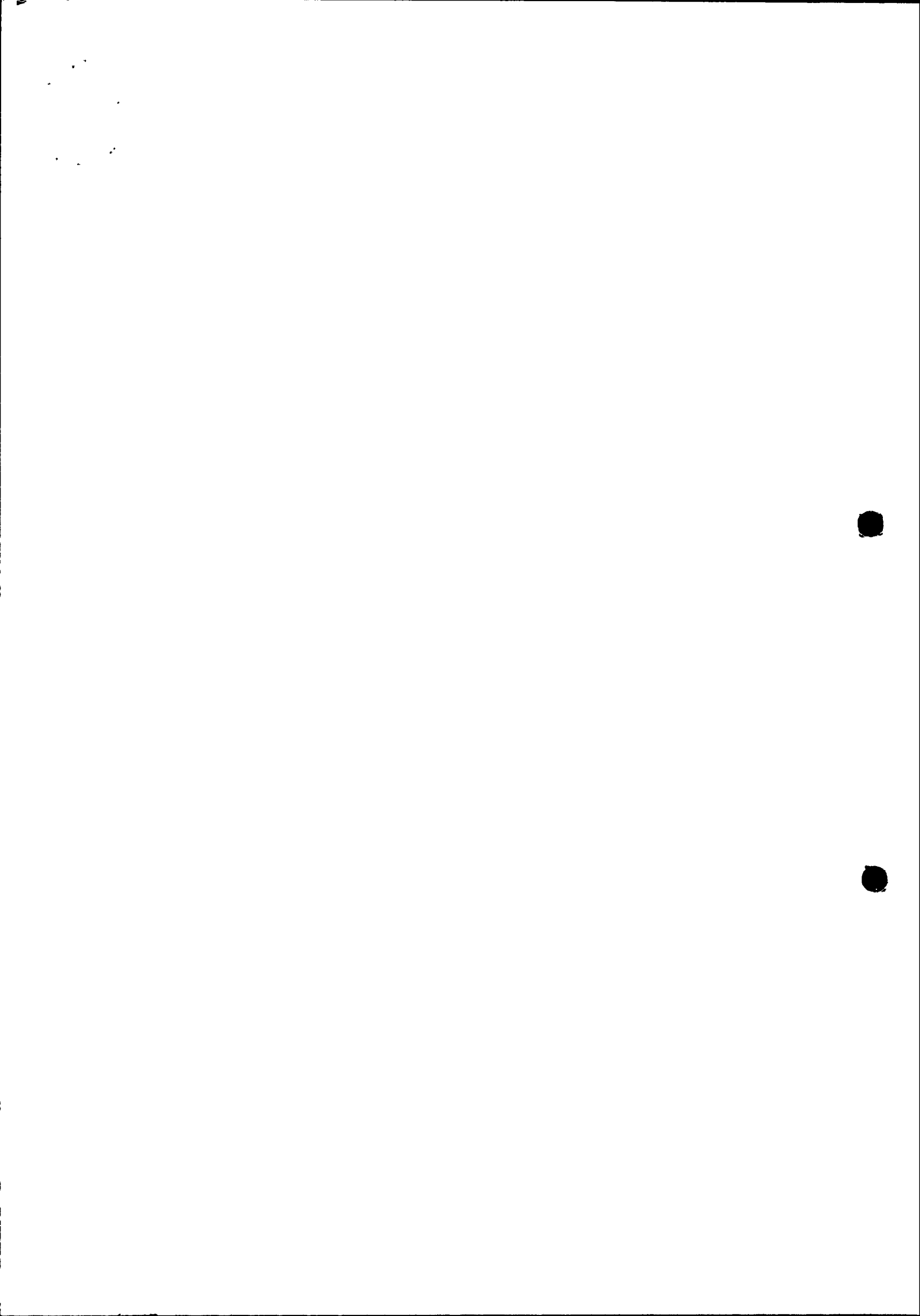
NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	0100000000	339039		530012	DF0000HSOP3	15.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160539 28Out22 10:12

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



03/11/22 13:59

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 04Out22 VALORIZACAO : 04Out22 NUMERO : 2022NC016490

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

DESCENT ORÇAMENTARIA TED 1/2022-OP PIPA

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR

ATENDE DIEX NR 12.549 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 04OUT22.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	01000000000	339039		530012	DF0000HSOP3	6.825,79

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160539 04Out22 16:14

1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

6.829,10
AG - ANULAÇÃO

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

03/11/22 14:02

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 22Set22 VALORIZACAO : 22Set22 NUMERO : 2022NC015368
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

DESCENT ORÇAMENTARIA TED 1/2022-OP PIPA

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR

ATENDE DIEX NR 11937 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 22SET22.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	01000000000	339039		530012	DF0000HSOP3	38.772,11

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160539 22Set22 15:25

1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

19.544,21



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.021.009/0001-09 DUNS®: 893884612
Razão Social: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/11/2022

FGTS Validade: 08/11/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

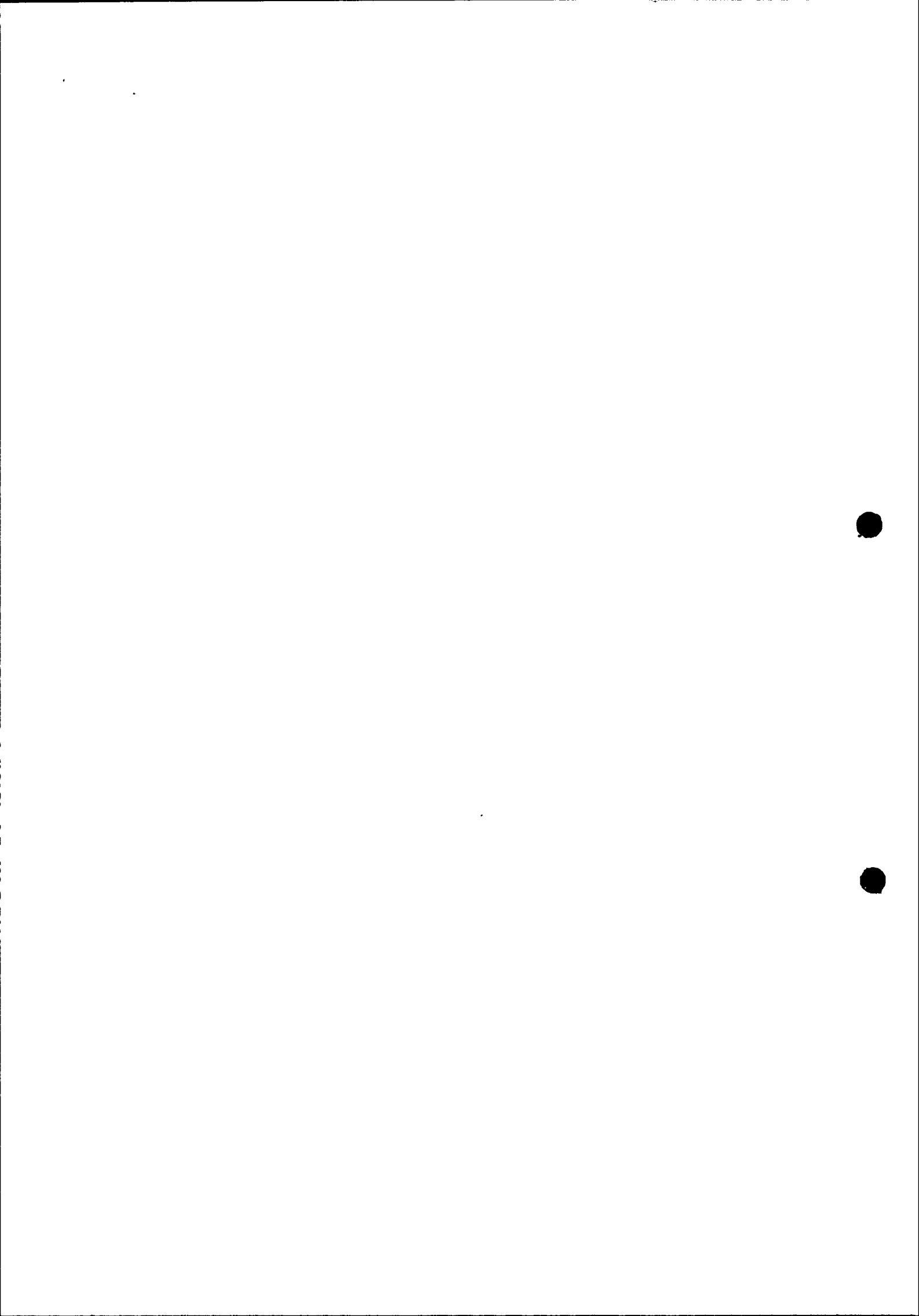
Receita Estadual/Distrital Validade: 18/11/2022

Receita Municipal Validade: 11/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADESÃO COMO UGNP (“CARONA”)

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de 3.000 (três mil) ADESIVOS USO EXTERNO PARA VEÍCULO 80 x 50 cm, que servirão para atender as necessidades do 71º BI Mtz, com a finalidade de fixação na lataria dos veículos contratados divulgando contatos para denúncias, dúvidas ou sugestões da Operação Carro-Pipa no semiárido Nordeste. O quantitativo ora demandando está justificado nos ETP, onde pode-se observar que cada caminhão contratado utiliza três adesivos, bem como, considerando que a cada quadrimestre são contratados mais de 300 veículos.

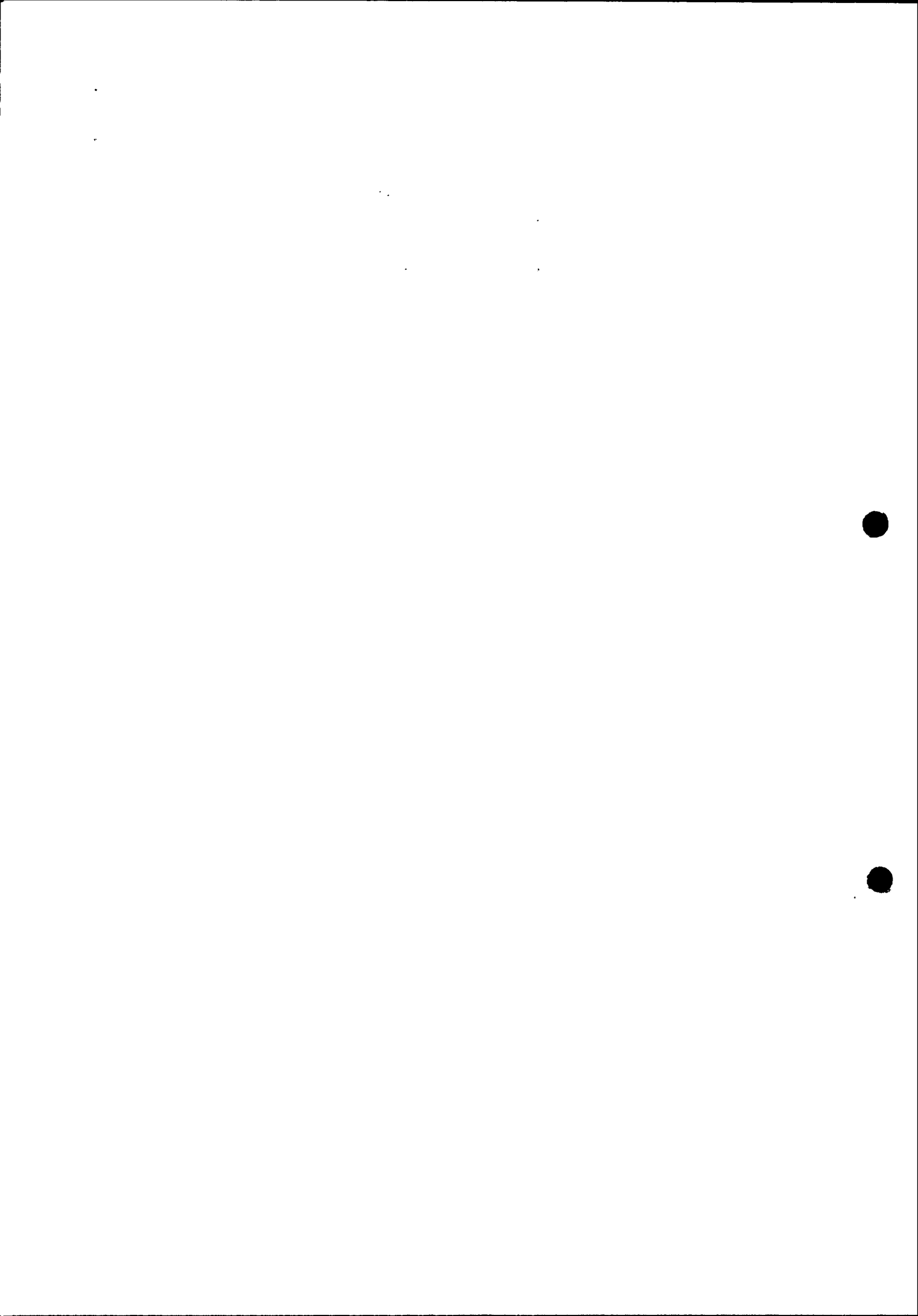
A adoção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 11/2022, da UASG 160004, do 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço e pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Unidade tem urgência na contratação dos serviços para utilização nos caminhões que estão sendo contratados para o quadrimestre de janeiro a abril de 2023.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora não Participante encontra amparo no art. 22 do Decreto 7.892/2013 conforme se pode verificar abaixo:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Stamp: 11° BI MZ, 07, and a signature.

§ 3º *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

§ 4º *O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

~~§ 5º *O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*~~

§ 6º *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

§ 7º *Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

§ 8º *É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.*

§ 9º *É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.*

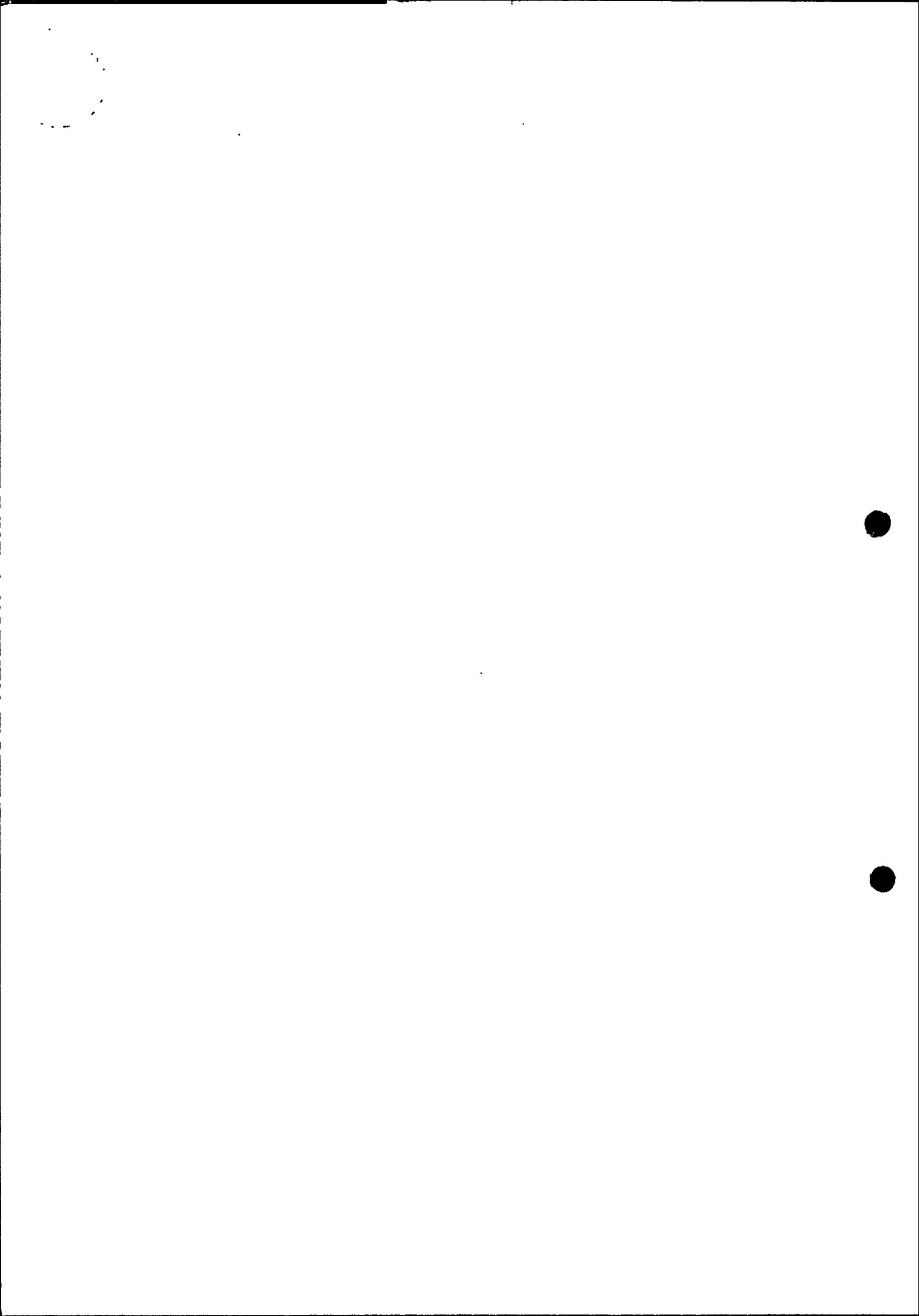
Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 c/c o art. 18 da Portaria Nr 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento mais hábil que aquele e por se tratar de uma contratação com entrega imediata.

Garanhuns – PE, 31 de outubro de 2022

[Redacted signature area]

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** Prestação de Serviços Gráficos e Confeção de Material Propagandístico.

2. **Período de Realização:** 16 de outubro a 26 de outubro de 2022.

3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4. **Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 ME:

() I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

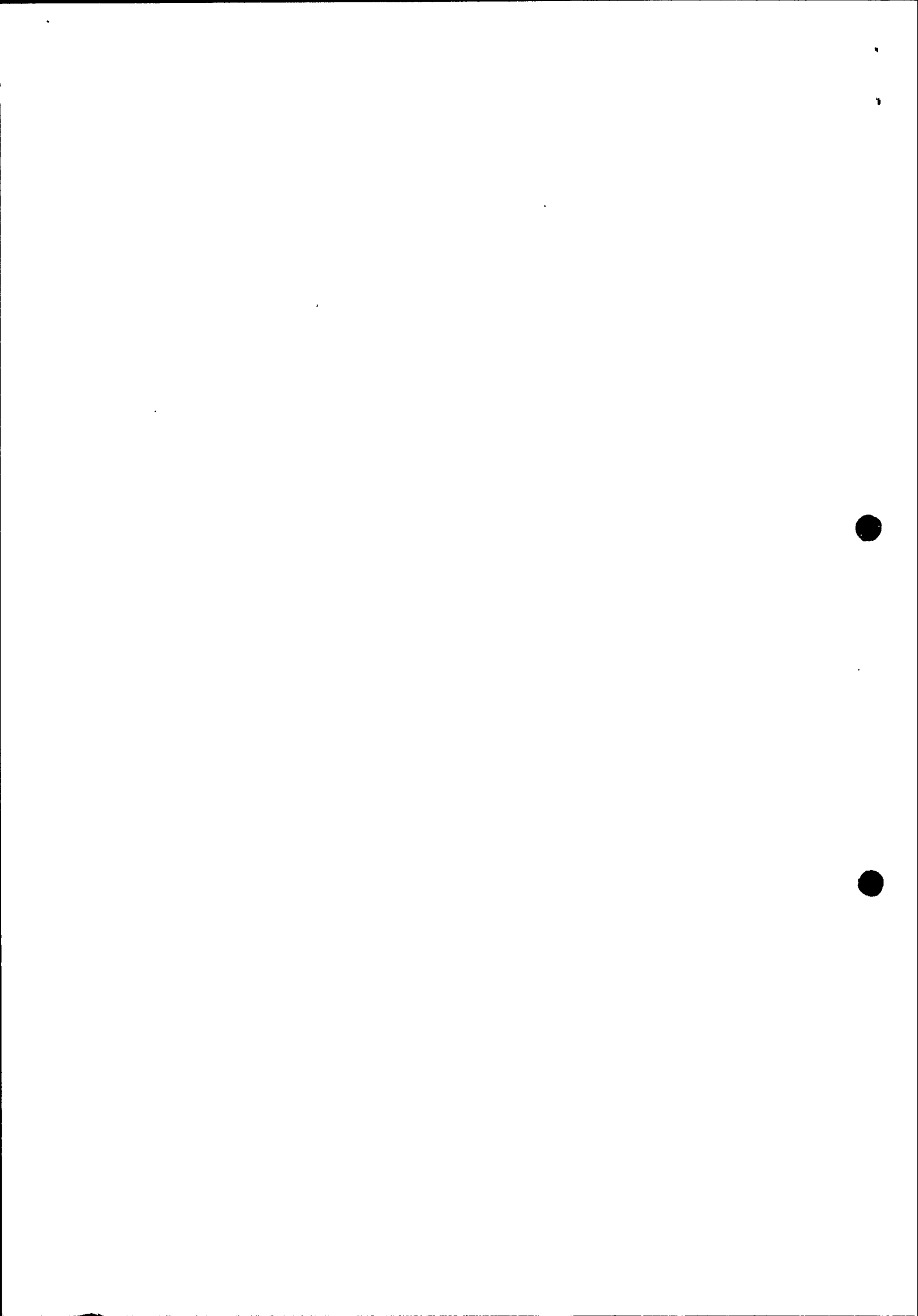
() II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	CATSER	Und	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Menor Preço
CONFEÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, COM FUNDO BRANCO, 80 X 50 CM, LOGOTIPO, FOTOS E ASSUNTO, CONTEÚDO E IMAGENS (ARTE) POR CONTA DA CONTRATADA.	18961	und	3.000	R\$ 41.400,00	R\$ 41.700,00	R\$ 44.970,00	R\$ 118.500,00	R\$ 41.400,00







() Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/2020.*

5. Análise da Proposta

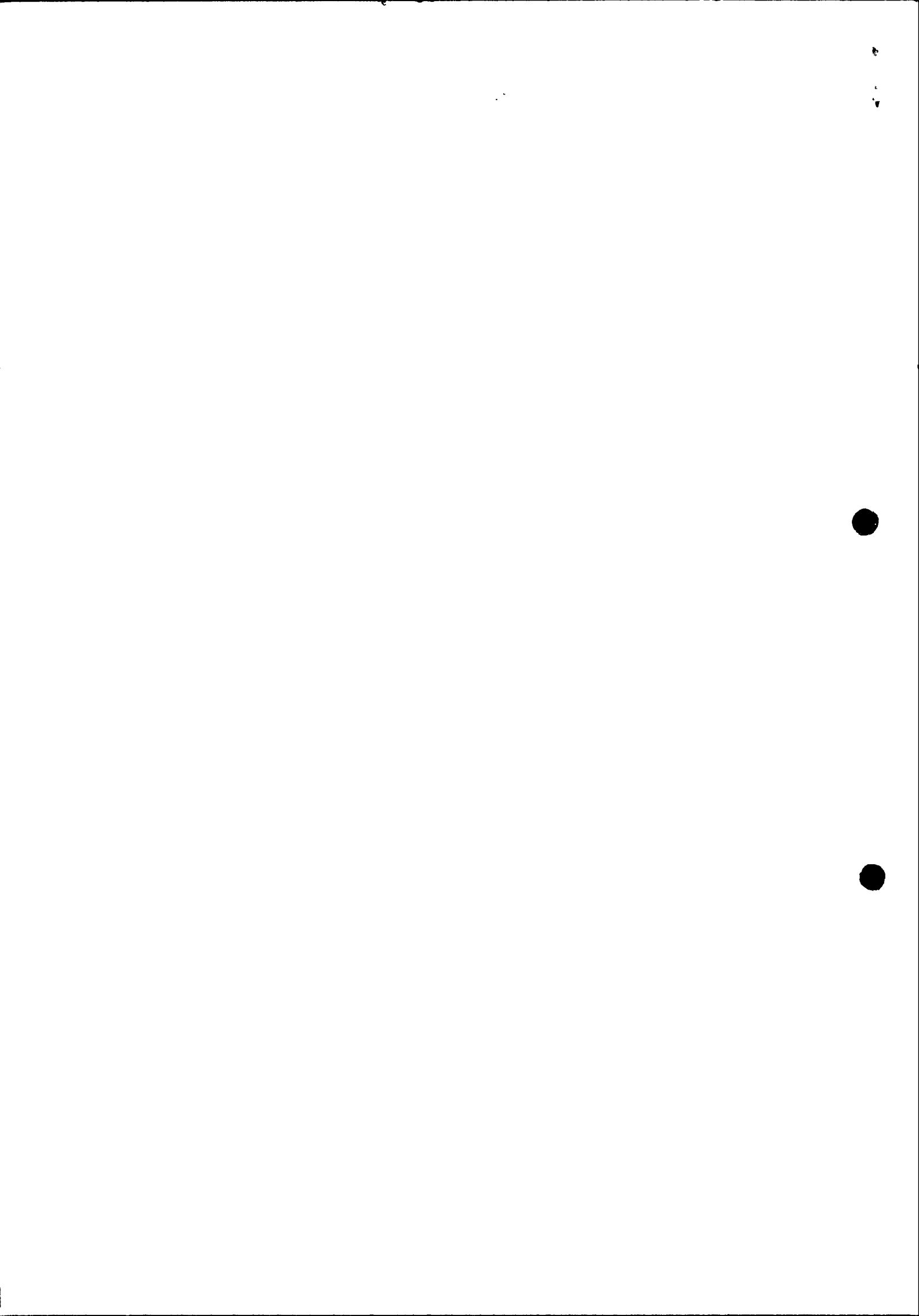
Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido **priorizado o inciso I** como fonte de consulta

6. Anexos

A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 31 de outubro de 2022.

Responsável pela Pesquisa





Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.007558/2022-24

2. Introdução

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

3. Descrição da necessidade

Atualmente, o 71º BI Mtz e o Escritório da Operação Carro Pipa (EOCP) possuem quase 300 caminhões contratados para transporte de água, e em consequência há a necessidade de que os mesmos estejam devidamente identificados para transparência e publicidade das ações na referida Operação. A necessidade da contratação se evidencia prioritariamente no quantitativo de municípios atendidos e no número de prestadores de serviços contratados. O não atendimento da demanda acarreta o comprometimento da plena transparência e publicidade na execução dos serviços contratados. Os itens são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 "consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

A aquisição de adesivo vinil, no tamanho 80 x 50 cm, visa atender a demanda de adesivagem nos caminhões contratados pela atividade desenvolvida "Operação Carro-Pipa" desta organização militar, cujo a finalidade é afixar na lataria dos veículos contratados divulgando contatos para denúncias, orientação sobre conduta, dúvidas ou sugestões da Operação Carro-Pipa no semiárido Nordeste.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório da Operação Carro-Pipa	[REDACTED]

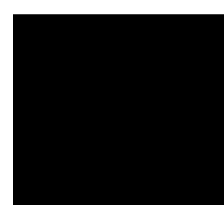
5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

A equipe de planejamento entende como necessária à contratação dos serviços seguindo as condições abaixo:

- Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Serviços conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência;







- Critérios e práticas de sustentabilidade;
- Identificação das soluções de mercado:

Tendo em vista a peculiaridade dos serviços demandados que se classificam como serviços comuns, torna-se desnecessário mencionar de forma pontual os produtos, fornecedores, fabricantes, etc. que atendem aos requisitos especificados.

6. Levantamento de Mercado

Foram levantados, três orçamentos do referido serviço, através de pesquisa com os fornecedores, para a concepção do processo, onde foram padronizados os mesmos para oficializar e mensurar as especificações do serviço, conforme preconizado no Inc. IV do Art. 5º, da IN nº 73/2020.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa com capacidade técnica para prestação dos serviços ora pretendidos, de forma que os itens demandados sejam entregues estritamente nas especificações estabelecidas no Termo de Referência permitindo o emprego na finalidade a que se destina e produzindo os resultados pretendidos pela Administração.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o dimensionamento do quantitativo, foi levado em consideração a demanda de 03 (três) adesivos 80 cm x 50 cm por caminhões carros-pipas contratados. Desta maneira, a quantidade foi calculada para atender à necessidade levantada para o bom andamento das atividades do Escritório da Operação Carro-Pipa nos próximos quadrimestres.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.400,00

Com base na pesquisa realizada considerando a menor proposta apresentada durante a etapa de levantamento de mercado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra, portanto a licitação deve ser realizada por item, já que o objeto é divisível conforme pode-se constatar na especificação dos itens, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.







11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional no sentido que a efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 08 (contribuir para o desenvolvimento regional sustentável e o bem estar social), conforme Plano de Gestão da Unidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se, com a presente contratação, suprir as necessidades de materiais gráficos e propagandístico previstos para a afixação nos caminhões contratados. Com o propósito dos caminhões contratados pelo 71 BI Mtz, no contexto da Operação Carro-Pipa, permitir a população atendida bem como, a sociedade em geral distinguir os caminhões contratados permitindo eventual comunicação com o batalhão através dos contatos disponibilizados.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.





17. Responsáveis



Auxiliar Financeiro Operação Carro-Pipa







AO 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (71BIMTZ)

REF.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - ITEM 29, UASG Nº 160179

ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA - EPP CNPJ n.º 34.021.009/0001-09, com sede na R. ALBERTO DE FREITAS 26 VILA MARIA CEP 02.126-010-SAO PAULO/SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED], declara que aceita a adesão pela 71 Batalhão De Infantaria Motorizado (71BIMTZ) à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 03/2021, Item 29, UASG: 160179, na quantidade de Qtd: 3.000 (três mil) und;

Descrição: CONFECÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, COM FUNDO BRANCO, 80 X 50 CM, LOGOTIPO, FOTOS E ASSUNTO, CONTEÚDO E IMAGENS (ARTE) POR CONTA DA CONTRATADA.

São Paulo/SP, 11/10/2022

[34.021.009/0001-09]

ADESTACK

AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

R. ALBERTO DE FREITAS, 26 - VILA MARIA
CEP: 02.126-010 - SÃO PAULO - SP

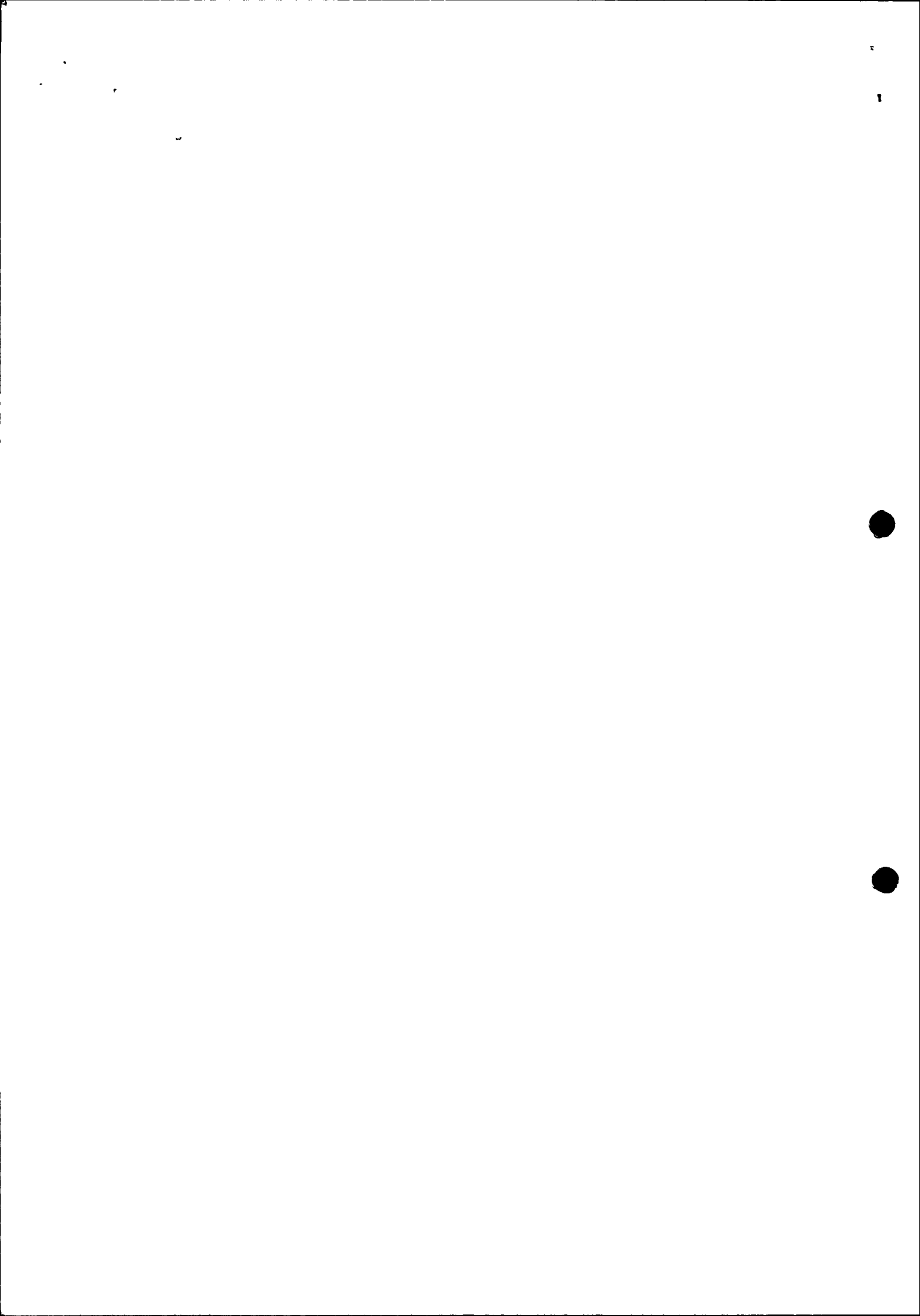
Nome: [REDACTED]

Rep. Legal - [REDACTED]

Razão social: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA - R. ALBERTO DE FREITAS, 26- VL. MARIA CEP 02.126-010 - SAO PAULO/SP - C.N.P.J. 34.021.009/0001-09 [REDACTED]

[REDACTED]







34.021.009/0001-09

ADESTACK
AUTOADESIVOS E LÂMINADOS LTDA

R. ALBERTO DE FREITAS, 26 - VILA MARIA
CEP: 02.126-010 - SÃO PAULO - SP

Nome: **HENRIQUE FERREIRA DE PAULA**





Brasília, 28 de outubro de 2022

ORÇAMENTO
71º BIMtz

Dados da Empresa

- ✓ OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL
- ✓ CNPJ: 41.106.192/0001-00
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]

- ✓ Banco: Caixa Econômica Federal
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]

Item	Objeto	Unidade Fornec.	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Global
1	Adesivo uso externo para veículos, tamanho 80X50cm, impressão digital (arte final será fornecida pelo órgão)	Unidade	3.000	R\$13,90	R\$41.700,00

Valor total: R\$ 41.700,00(Quarenta e um mil e setecentos reais)

Demais condições

Prazo de Validade da Proposta: 120(cento e vinte) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Marca: Optatec

Garantia: 12 meses

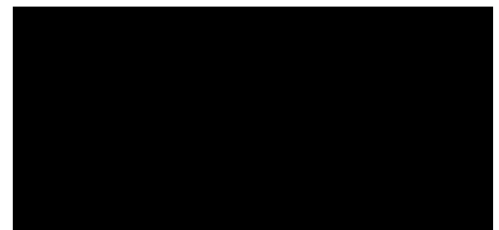
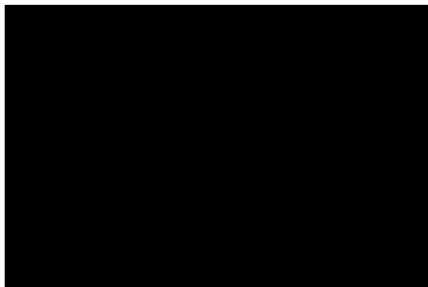
PRAZO DE ENTREGA: conforme Termo de Referência

Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto.

Preço: Todas as despesas, inclusive impostos e frete, já inclusas no preço fornecido (condição CIF);

LOCAL DE ENTREGA: conforme Termo de Referência

Atenciosamente





PROPOSTA 71º BIMtz

Item	Descrição Detalhada	Quant.	un	Preço Unit.	Preço Total
01	ADESIVOS USO EXTERNO para veículo 80X50.	3.000	Und.	R\$ 14,99	R\$ 44.970,00

Total: R\$ 44.970,00

Marca / Modelo: Digiflex - Prazo de Garantia: 12 Meses (doze meses) - Prazo de entrega: 30 Dias Conforme Edital

Prazo de Validade: 10 dias - Procedência: Nacional.

Representante: [REDACTED]

CNPJ: 31.709.675/0001-38 / [REDACTED]

Banco: CEF / AG:1556 / C/C: 4188-3 DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS

Nos valores acima estão inclusos todos os tributos, taxa, fretes e demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

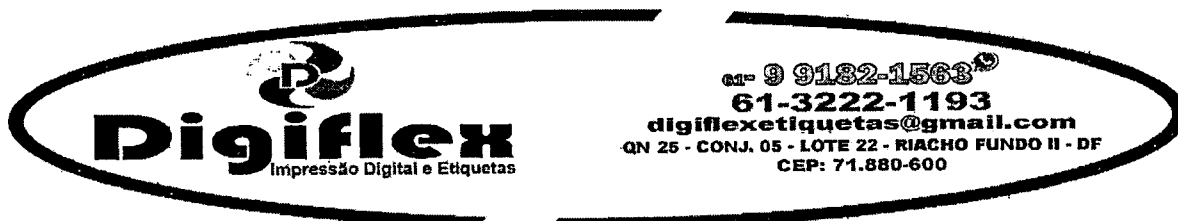
Declaramos ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Brasília, 17 de Outubro de 2022

[REDACTED]

[REDACTED]

Digiflex Gráfica e Etiquetas





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DIGIFLEX GRÁFICA, CNPJ 31.709.675/0001-38, sediada QN25-CONJUNTO 05- LOTE 22 - RIACHO FUNDO II, declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

DIGIFLEX GRÁFICA

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e não utiliza mão-de-obra infantil nos termos da Lei Distrital nº 5.061/2013.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DIGIFLEX GRÁFICA DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ nº 31.709.675/0001-38 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório desse certame.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DIGIFLEX GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. [REDACTED], declara, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente pregão, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE PARENTESCO

DIGIFLEX GRÁFICA DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial nos artigos 3º e 4º, o quais vedam a existência em sua composição societária, servidores ou dirigentes do órgão ou entidade responsável pela licitação.

DECLARAÇÃO DE ATEDIMENTO AOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS



DIGIFLEX GRÁFICA inscrita no CNPJ N.º:31.709.675/0001-38, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com os termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



MODELO DECLARAÇÃO - ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

DIGIFLEX GRÁFICA Declara para devidos fins licitatórios que a empresa cadastrada sob CNPJ: 31.709.675/0001-38, adota os critérios de sustentabilidade conforme prevê o artigo 4o do Decreto no 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 4o São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – (não se aplica)
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – (não se aplica).

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DIGIFLEX GRÁFICA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º31.709.675/0001-38, localizada na rua. QN 25 CONJ. 05-LT. 22, na cidade RIACHO FUNDO II, do estado de. DF. Através do seu representante legal Sr. EDILTON BORGES DE SOUZA, inscrito no CPF nº955.542.461-68, cargo SÓCIO ADM. DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado são autênticos.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE

DIGIFLEX GRÁFICA, inscrita sob o CNPJ nº 31.709.675/0001- 38, domiciliado ou residente ou sediado no endereço QN 25 – CONJ 05- LOTE 22 RIACHO FUNDO II- DF com CEP: 71.880.600, declara, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



Digiflex Gráfica e Etiquetas

100





PROPOSTA COMERCIAL 22100115-01

WE HAVE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ: 42.804.373/0001-65 IE: 131623108110

TEL.: (11) 5084-9009 Email: wehave@adesaoetiquetas.com.br



Data: 26/10/2022 14:41

Cliente 007378 - BATALHÃO DUARTE COELHO

Status: EMITIDO

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Un.	Preço com impostos (R\$)	Total (R\$)
001	ADESIVO USO EXTERNO 80X50CM	3.000	UN	39,5000000	118.500,00

Termos e Condições de Venda

Moeda da cotação: BRL (R\$)

Condição de pagamento: 30 DDL

Frete: 0 - EMITENTE

Contato Comercial: MICHEL SOTELO

Observações:

* PARA PAGAMENTOS QUE NÃO SEJAM NA SUA FORMA À VISTA, REFERIDO PEDIDO, ESTARÁ SUJEITO A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CRÉDITO ANTECIPADA.

* IMPOSTOS: TODOS OS IMPOSTOS ESTÃO INCLUSOS.

* TODOS OS PEDIDOS ESTARÃO SUJEITOS A UMA VARIAÇÃO DE 10% A + OU A NAS QUANTIDADES DE ETIQUETAS POR ROLOS OU UNIDADES.

WE HAVE SOLUÇÕES
www.wehavedigital.com.br





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
CARONA (UGNP)

Informações gerais

Seção requisitante: ECP N° do DIEx: 401 Data do DIEx: 03 / 11 / 2022
Cód/Nome da UASG da licitação: _____
Nome da empresa: _____ CNPJ: _____

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Folha N°
Capa (lista de verificação)	[]	
DIEx de solicitação de carona/empenho	[x]	
Nota de Crédito	[x]	
Termo de justificativa do OD	[x]	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preço	[x] []	
Autorização de carona (SIASGnet) – Até 90 dias	[x]	
Termo de aceite do fornecedor	[x]	
Resultado por fornecedor (Ata do “Comprasnet”)	[x]	
Termo de homologação (Extrato do “Comprasnet”)	[x]	
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco	[x] []	
Termo de Referência da UGNP (71º BI Mtz) (Compatível com o Termo de Referência da UG Gerenciadora)	[x]	
Cópia do Termo de Referência da UG Gerenciadora	[]	
Cópia do Edital do pregão constando: 1) N° Pregão, UASG e finalidade, Edital autorizando a “carona”, 2) Quantitativo reservado para as aquisições pela UGNP.	[]	
Termo de contrato (Se for o caso)	[]	
Cópia assinada da ata de registro de preços (UGG e Fornecedor)	[]	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	[x]	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	[]	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	[]	

CONTROLE

Empenho N°: _____ Data do Empenho: ___ / ___ / ___ Tipo do Empenho: _____

Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

RAFAEL CARVALHO DE SOUZA – Cap
Chefe da SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
OD do 71º BI Mtz

Garanhuns-PE, ____ de _____ de _____





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

03/11/2022 15:16:08

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

00011/2022

Nº da IRP

00012/2022

Nº do Processo

64106002549202257

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Sim

Nº do Item

29

Tipo do Item

Serviço

Tipo de Objeto do Item

Serviços Comuns

Item

18961 - Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

Descrição Detalhada

CONFECÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, COM FUNDO BRANCO, 80 X 50 CM, LOGOTIPO, FOTOS E ASSUNTO, CONTEÚDO E IMAGENS (ARTE) POR CONTA DA CONTRATADA.

Quantidade Publicada

4000

Unidade de Fornecimento

UNIDADE



Detalhes do Item

Detalhamento do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Solicitações de Adesão

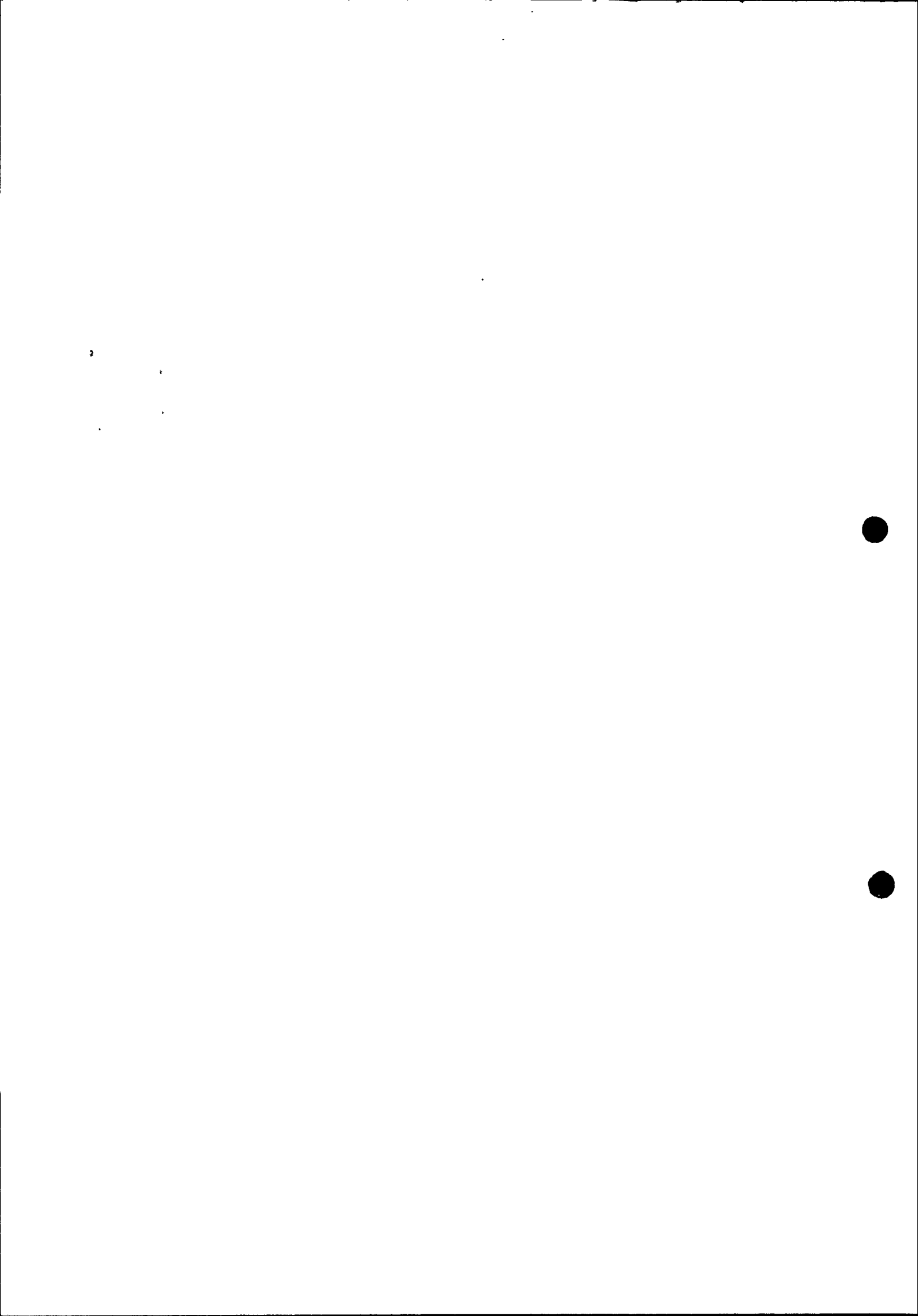
Estornos

Solicitações de Adesão

Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação
26/10/2022 15:48	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	34.021.009/0001-09 - ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	3000	3000	Aceita	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta





Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Pregão Nº 00011/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27 <u>Serviço de ajuste e montagem de peças e produtos</u>	UNIDADE	110	R\$ 31,0000	R\$ 30,4900	R\$ 3.353,9000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTINTADO, COMPLETO, TAMANHO PEQUENO NAS FORMAS (RETANGULAR OU CIRCULAR), COM MEDIDA MÁXIMA DE TEXTO DE 3,7 X 1,3 CM, PARA ATÉ 3 LINHAS PARA O TEXTO (PRINTER 20).

28 <u>Serviço de ajuste e montagem de peças e produtos</u>	UNIDADE	110	R\$ 59,3300	R\$ 59,3300	R\$ 6.526,3000
--	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO AUTO-ENTINTADO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29MM DE DIÂMETRO.

Total do Fornecedor: R\$ 9.880,2000

01.098.180/0001-59 - LUCIANO BEZERRA DA SILVA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 <u>Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope</u>	UNIDADE	403	R\$ 0,9600	R\$ 0,9000	R\$ 362,7000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDER, MEDIDAS DE 30 X 21 CM, CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHÊ FOSCO DE 230 GRAMAS, IMPRESSÃO 4/4 CORES, LA-MINAÇÃO EM BOPP FOSCO FRENTE E VERSO E APLICAÇÃO DE VERNIZ UV LOCALIZADO FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COM TRÊS DOBRAS A SEREM DEFINIDAS, APRESENTAÇÃO EM 500 UNIDADES PARA CADA MODELO.

5 <u>Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope</u>	UNIDADE	4600	R\$ 2,1200	R\$ 1,9000	R\$ 8.740,0000
--	---------	------	------------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CONFECÇÃO DE PASTAS COM BOLSA INTERNA EM PAPEL SUPREMO, GRAMATURA 300 GR, MEDINDO 48 CM X 33 CM, 4X0 CORES, COMPLASTIFICAÇÃO FOSCA EM VERNIZ LOCALIZADO, COM AS BOLSAS INTERNAS SEM IMPRESSÃO, EM PAPEL TRIPLEX, GRAMATURA 300GR, SENDO AS PASTAS ESTAMPADAS, VINCADAS E COM AS BOLSAS INTERNAS COLADAS. TIRAGEM MÍNIMA: 200UND. - PREVER ARTES DIFERENTES PARA CADA TIRAGEM. ARTE FINAL DEFINIDA PELA CONTRATANTE E A EXECUÇÃO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA.

7 <u>Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope</u>	UNIDADE	4060	R\$ 0,6300	R\$ 0,6000	R\$ 2.436,0000
--	---------	------	------------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CONFECÇÃO DE FICHA EM PAPEL VERGÊ 180G/M2; TAMANHO 210MM X 297MM (L X A); COM IMPRESSÃO 4/4 COR. (ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE).

11 <u>Gráfico - impressos / plastificação / acabamento</u>	UNIDADE	520	R\$ 7,6000	R\$ 7,0000	R\$ 3.640,0000
--	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO, 155 X 210 MM, PAPEL OFFSET FOSCO 75G, BLOCO COM 50 FOLHAS, 4 X 4 CORES, ACABAMENTO BLOCADO. CORES E ARTE A SEREM DEFINIDOS E FORNECIDA PELA CONTRATANTE.

12 <u>Gráfico - impressos / plastificação / acabamento</u>	UNIDADE	1030	R\$ 0,4200	R\$ 0,4000	R\$ 412,0000
--	---------	------	------------	------------	--------------

Marca:

Fabricante:

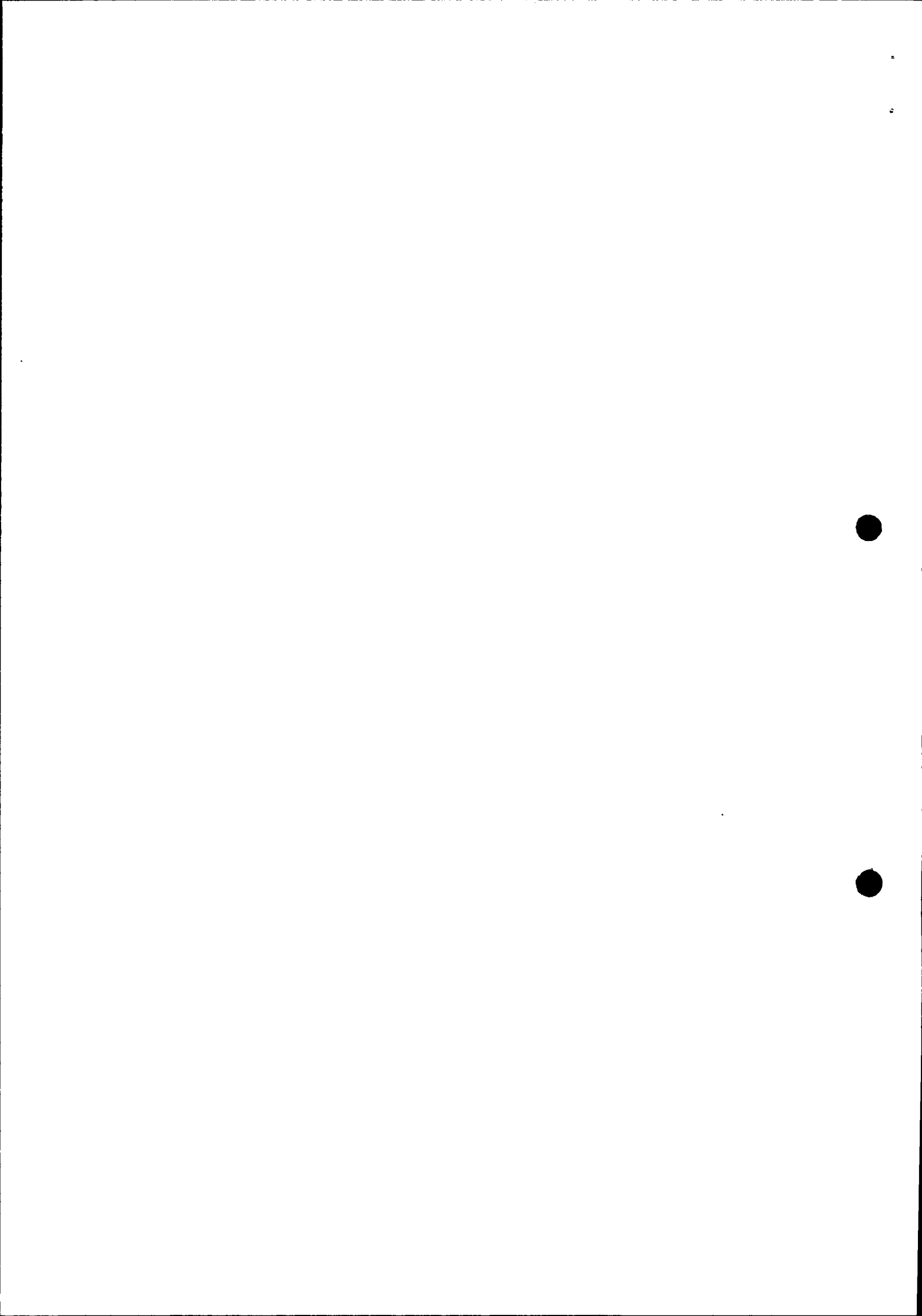
Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CONFECÇÃO DE FICHA ODONTOLÓGICA, DUAS CO-RES, FRENTE E VERSO, PAPEL 180G, MEDIDAS: 255MM (A) X 205MM (L). CORES E ARTE A SEREM DEFINIDOS E FORNECIDA PELA CONTRATANTE

Total do Fornecedor: R\$ 15.590,7000

05.088.041/0001-03 - RS PACHECO ANDRADE & CIA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17 <u>Artes plásticas - confecção de objetos</u>	UNIDADE	250	R\$ 45,7200	R\$ 45,7200	R\$ 8.750,0000



35,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de confecção de caneta, esferográfica de ponta fina, personalizada, qualidade similar a marca crown comprimento entre 14cm e 14,6cm, diâmetro entre 1 cm e 1,3cm, em metal estilo aço escovado, com carga de tinta cheia e substituível na cor azul, com mecanismo estilo torção para retrair e expelir aponta de escrita, com clip em metal liso, com gravação a laser contendo o nome e a logo a combinar, no corpo da caneta, com estojo em madeira revestido na cor preta.

Total do Fornecedor: R\$ 8.750,0000

11.383.230/0001-01 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Confecção de Crachás	UNIDADE	1100	R\$ 6,9600	R\$ 3,8000	R\$ 4.180,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL COM BRILHO, DIMENSÕES DE 0,76 X 85 X 54 MM, COM FURO PARA USO DE PRESILHA TIPO JACARÉ E TRATAMENTO ESPECIAL PARA DIGITALIZAÇÃO DA FOTO, IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE FRENTE E VERSO, COM DADOS VARIÁVEIS. LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE NA SOLICITAÇÃO. Prazo de Validade da Proposta: Conforme Instrumento Convocatório. Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório. DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Fabricação Própria/Conforme descrição. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

20	Confecção de artefato textéis / couro / borracha / lona	UNIDADE	7	R\$ 680,0000	R\$ 323,0000	R\$ 2.261,0000
----	---	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BACKDROOP EM LONA FRONTLIGHT 3 M X 2 M COM IMPRESSÃO DIGITAL, ILHÓS E REFORÇO DE BORDA (ARTE A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE) . Prazo de Validade da Proposta: Conforme Instrumento Convocatório. Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório. DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Fabricação Própria/Conforme descrição. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 6.441,0000

13.608.696/0001-85 - W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Confecção de artefato textéis / couro / borracha / lona	UNIDADE	96	R\$ 77,9700	R\$ 34,0000	R\$ 3.264,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER EM VINILONA TIPO OU SIMILAR 3M , MEDINDO 1,0 M X 0,5 M COM IMPRESSÃO DIGITALIZADA E PROTEÇÃO UV CONTENDO TUBETES NAS EXTREMIDADES E CORDA DE SUSTENTAÇÃO. ARTE DEVERÁ SER INFORMADA E APROVADA PELO SOLICITANTE QUANDO CONTRATADO.

15	Confecção de artefato textéis / couro / borracha / lona	UNIDADE	60	R\$ 347,3100	R\$ 123,0000	R\$ 7.380,0000
----	---	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXA: FAIXA EM LONA VINILICA 2M X 1 M E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO COM DUAS HASTE, UMA EM CADA EXTREMIDADE COM UMA CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTÁVEL EM NYLON, OU MATERIAL SIMILAR.

18	Confecção de artefato textéis / couro / borracha / lona	UNIDADE	80	R\$ 100,6400	R\$ 70,0000	R\$ 5.600,0000
----	---	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:

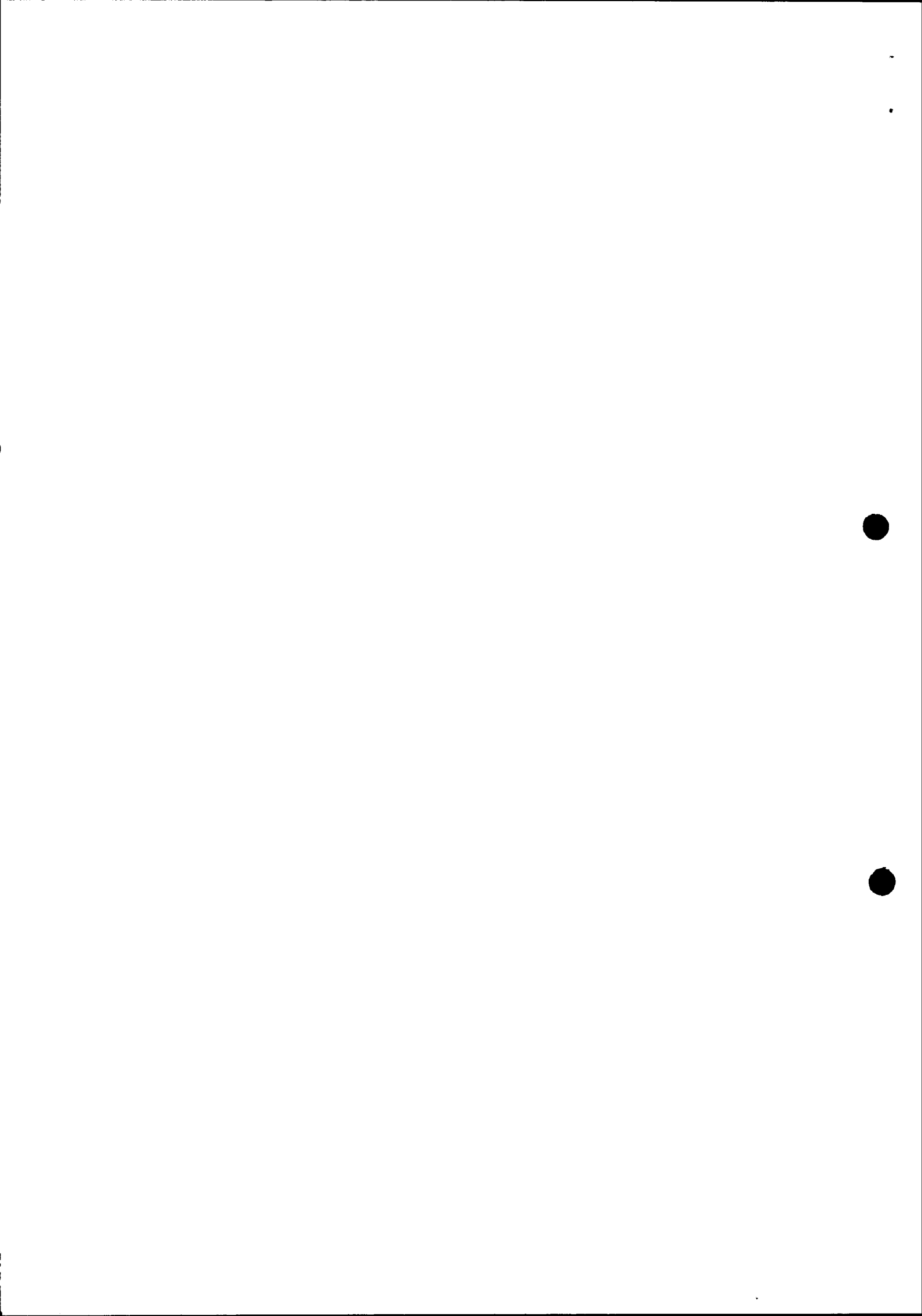
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANNER - CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA VINILICA FRONT LIGHT BRILHO: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA - TAM: 2,80 M X 0,60M. ACABAMENTO: 4 PONTOS DE ILHOS, 1 EM CADA EXTREMIDADE , BASTÃO DE MADEIRA/ METAL NOS DOIS LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO. ACOMPANHANDO 2 METROS DE CORDÃO DE NYLON CORDÕES DE NYLON EM METRAGEM COMPATÍVEL E NECESSÁRIOS A CORRETA FIXAÇÃO. ARTE A SER ENVIADA PELO REQUISITANTE.

19	Confecção de artefato textéis / couro / borracha / lona	UNIDADE	220	R\$ 67,6600	R\$ 34,0000	R\$ 7.480,0000
----	---	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE MANTA MAGNÉTICA (IMÁ AUTOMATIVO), FORMATO 50 X 30 CM , LAYOUT E TEXTO A SEREM DEFINIDOS CONFORME MODELO APRESENTADO PELO CONTRATANTE.

Total do Fornecedor: R\$ 23.724,0000



25.333.150/0001-48 - ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Cartazes em Geral</u>	UNIDADE	130	R\$ 51,1700	R\$ 48,1700	R\$ 6.262,1000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA 120 CM X 170 CM (A X L); COM IMPRESSÃO ULTRAVIOLETA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO; POSSUI EM SUAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR UM PEQUENO BASTÃO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EMBORRACHADO QUE LHE CONFERE FIRMEZA; POSSUI UMA CORDINHA ANEXA AO BASTÃO PARA FACILITAR A SUA FIXAÇÃO. (ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE)."

26	<u>Promoção de evento</u>	UNIDADE	900	R\$ 6,3400	R\$ 6,3400	R\$ 5.706,0000
----	---------------------------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONFEÇÃO DE BLOCO COM 50 FOLHAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES, FORMATO 10X15CM, PAPEL OFFSET 75GR COLADO. ARTE FINAL DEFINIDA PELA CONTRATANTE E A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA A SER IMPRESSAS NA CAPA."

Total do Fornecedor: R\$ **11.968,1000**

34.021.009/0001-09 - ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	<u>Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo</u>	UNIDADE	4000	R\$ 25,6600	R\$ 13,8000	R\$ 55.200,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFEÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, COM FUNDO BRANCO, 80 X 50 CM, LOGOTIPO, FOTOS E ASSUNTO, CONTEÚDO E IMAGENS (ARTE) POR CONTA DA CONTRATADA.

Total do Fornecedor: R\$ **55.200,0000**

40.193.188/0001-56 - GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope</u>	UNIDADE	96	R\$ 72,3300	R\$ 68,9000	R\$ 6.614,4000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFEÇÃO DE BANNER, MEDINDO 150 X 120 CM, EM LONA VINÍLICA, FRENTE BRANCA LISA E COSTA FOSCA, IMPRESSÃO COLORIDA, COM NÚMERO MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES ALFANUMÉRICOS E 5 IMAGENS, COMHASTES DE SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA E CORDA, NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, PODENDO SER SOLICITADO PARA IMPRESSÃO NA HORIZONTAL OU VERTICAL. ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE

22	<u>Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo</u>	UNIDADE	13	R\$ 18,6600	R\$ 9,9000	R\$ 128,7000
----	---	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO SÍMBOLO DO EXÉRCITO BRASILEIRO 56 CM X 33 CM

23	<u>Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo</u>	UNIDADE	31	R\$ 23,5800	R\$ 14,0000	R\$ 434,0000
----	---	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO SÍMBOLO DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO 55 CM X 43 CM

24	<u>Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo</u>	UNIDADE	7	R\$ 6,7200	R\$ 3,0000	R\$ 21,0000
----	---	---------	---	------------	------------	-------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO SÍMBOLO DO POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO 27 CM X 21CM

25	<u>Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo</u>	UNIDADE	45	R\$ 8,3900	R\$ 5,0000	R\$ 225,0000
----	---	---------	----	------------	------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO EM FAIXA 8 CM X 98 CM (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE)

Total do Fornecedor: R\$ **7.423,1000**

41.106.192/0001-00 - OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Promoção de evento</u>	UNIDADE	150	R\$ 25,1400	R\$ 21,3300	R\$ 3.199,5000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prisma de mesa (acrílico) prisma de mesa formato horizontal ,em acrílico transparente medindo aproximadamente 22x10 cm para identificação de autoridade

Total do Fornecedor: R\$ **3.199,5000**

41.185.345/0001-44 - BUD CRUZ EIRELI



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope</u>	UNIDADE	1630	R\$ 5,2300	R\$ 5,1000	R\$ 8.313,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFEÇÃO DE CONVITE CAPA DURA 500G/M2 RE-VESTIDO; TAMANHO ABERTO 210MM X 300MM (A X L), TAMANHO FECHADO 210MM X 150MM (A X L); COM IMPRESSÃO 4/4 COR E VERNIZ ULTRA VIOLETA; COM MIOLO DE 8 PÁGINAS EM PAPEL COLCHÊ FOSCO 4/4 COR E VERNIZ ULTRA VIOLETA LOCAL, COSTURADO; ENVELOPE PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL. (ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE).

8	<u>Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope</u>	UNIDADE	4200	R\$ 1,5200	R\$ 1,2900	R\$ 5.418,0000
---	--	---------	------	------------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE TIMBRADO, COM LOGOTIPO DA UNIDADE, FORMATO 16,2CM X 22,9 CM, PAPEL KRAFT NATURAL 80 GRS, 1/0 COR. ARTE E DIZERES DEVERÃO SER INFORMADOS E APROVADOS PELO SOLICITANTE QUANDO CONTRATADO.

10	<u>Serviço de Confeção de capas / Coberturas</u>	UNIDADE	800	R\$ 1,7100	R\$ 1,3800	R\$ 1.104,0000
----	--	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO FORMATO A3, ABERTO, COM UMA DOBRA CENTRAL, COM IMPRESSÃO COLORIDO, NO PAPEL OFF-SET 180G E DOIS FUROS NA LATERAL ESQUERDA. (ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE).

Total do Fornecedor: R\$ 14.835,0000

42.804.373/0001-65 - WE HAVE SOLUCOES DIGITAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	<u>Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo</u>	UNIDADE	1500	R\$ 3,5300	R\$ 3,4000	R\$ 5.100,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LACRE DE SEGURANÇA DESTRUTÍVEL - 20 CM X 20 CM, 4X0 CORES EM ADESIVO PLÁSTICO BOPP 190G

Total do Fornecedor: R\$ 5.100,0000

54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	<u>Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc</u>	UNIDADE	220	R\$ 45,1700	R\$ 15,0000	R\$ 3.300,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOX NO TAMANHO 12 X 4CM. MARCA PRÓPRIA FABRICANTE PRÓPRIO / MODELO PI

Total do Fornecedor: R\$ 3.300,0000

Valor Global da Ata: R\$ 165.411,6000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)





Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00011/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:32 horas do dia 26 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64106002549202257, Pregão nº 00011/2022.

Resultado da Homologação**Item: 21****Descrição:** Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo**Descrição Complementar:** LACRE DE SEGURANÇA DESTRUTÍVEL – 20 CM X 20 CM, 4X0 CORES EM ADESIVO PLÁSTICO BOPP 190G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WE HAVE SOLUCOES DIGITAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2022 09:16:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WE HAVE SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 42.804.373/0001-65, Melhor lance: R\$ 3,4000
Homologado	26/08/2022 09:36:37	[REDACTED]	

Item: 22**Descrição:** Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo**Descrição Complementar:** ADESIVO SÍMBOLO DO EXÉRCITO BRASILEIRO 56 CM X 33 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 13 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2022 09:16:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.193.188/0001-56, Melhor lance: R\$ 9,9000
Homologado	26/08/2022 09:36:49	[REDACTED]	

Item: 23**Descrição:** Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo**Descrição Complementar:** ADESIVO SÍMBOLO DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO 55 CM X 43 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 31**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,5800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 31



**UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2022 09:16:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.193.188/0001-56, Melhor lance: R\$ 14,0000
Homologado	26/08/2022 09:37:02	[REDACTED]	

Item: 24**Descrição:** Confeccção / instalação etiqueta personalizada - adesivo**Descrição Complementar:** ADESIVO SÍMBOLO DO POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO 27 CM X 21 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,7200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 7 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2022 09:16:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.193.188/0001-56, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	26/08/2022 09:37:16	[REDACTED]	

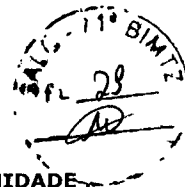
Item: 25**Descrição:** Confeccção / instalação etiqueta personalizada - adesivo**Descrição Complementar:** ADESIVO EM FAIXA 8 CM X 98 CM (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 45 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2022 09:16:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.193.188/0001-56, Melhor lance: R\$ 5,0000
Homologado	26/08/2022 09:37:28	[REDACTED]	

Item: 26**Descrição:** Promoção de evento**Descrição Complementar:** CONFECÇÃO DE BLOCO COM 50 FOLHAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES, FORMATO 10X15CM, PAPEL OFFSET 75GR COLADO. ARTE FINAL DEFINIDA PELA CONTRATANTE E A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA A SER IMPRESSAS NA CAPA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,3500 , com valor negociado a R\$ 6,3400 e a quantidade de 900 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2022 09:16:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 25.333.150/0001-48, Melhor lance: R\$ 6,3500, Valor Negociado: R\$ 6,3400
Homologado	26/08/2022 09:37:39	[REDACTED]	



Item: 27**Descrição:** Serviço de ajuste e montagem de peças e produtos**Descrição Complementar:** CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTINTADO, COMPLETO, TAMANHO PEQUENO NAS FORMAS (RETANGULAR OU CIRCULAR), COM MEDIDA MÁXIMA DE TEXTO DE 3,7 X 1,3 CM, PARA ATÉ 3 LINHAS PARA O TEXTO (PRINTER 20).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,4900 e a quantidade de 110 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2022 09:16:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, Melhor lance: R\$ 30,4900
Homologado	26/08/2022 09:37:42	[REDACTED]	

Item: 28**Descrição:** Serviço de ajuste e montagem de peças e produtos**Descrição Complementar:** CARIMBO AUTO-ENTINTADO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29MM DE DIÂMETRO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 59,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,3300 e a quantidade de 110 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2022 09:16:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, Melhor lance: R\$ 59,3300
Homologado	26/08/2022 09:37:54	[REDACTED]	

Item: 29**Descrição:** Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo**Descrição Complementar:** CONFECÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, COM FUNDO BRANCO, 80 X 50 CM, LOGOTIPO, FOTOS E ASSUNTO, CONTEÚDO E IMAGENS (ARTE) POR CONTA DA CONTRATADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,8000 e a quantidade de 4.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2022 09:16:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.021.009/0001-09, Melhor lance: R\$ 13,8000
Homologado	26/08/2022 09:37:57	[REDACTED]	

Qtde Total de Registros: 29

Página: 2 de 2

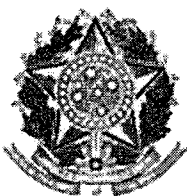
Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Página Anterior Ir para Página

Voltar









**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

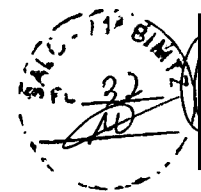
ADESÃO A ATA COMO UG NÃO PARTICIPANTE

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante





ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

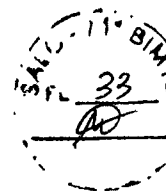
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 3 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
----	------

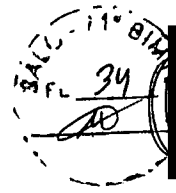


1	Solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto por parte do fornecedor	
2	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm



.



2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 5 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável





1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria
---	--	------------

RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID DANO

1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID Ação Preventiva Responsável

1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID Ação de Contingência Responsável

1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC
---	---	------

RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO





ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável



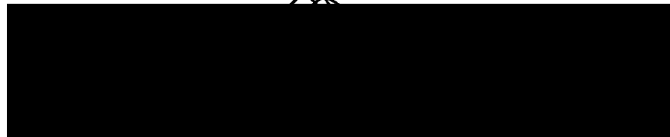


1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Sala
---	--	---------------

Quartel em Garanhuns, PE, 31 de outubro de 2022



Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação





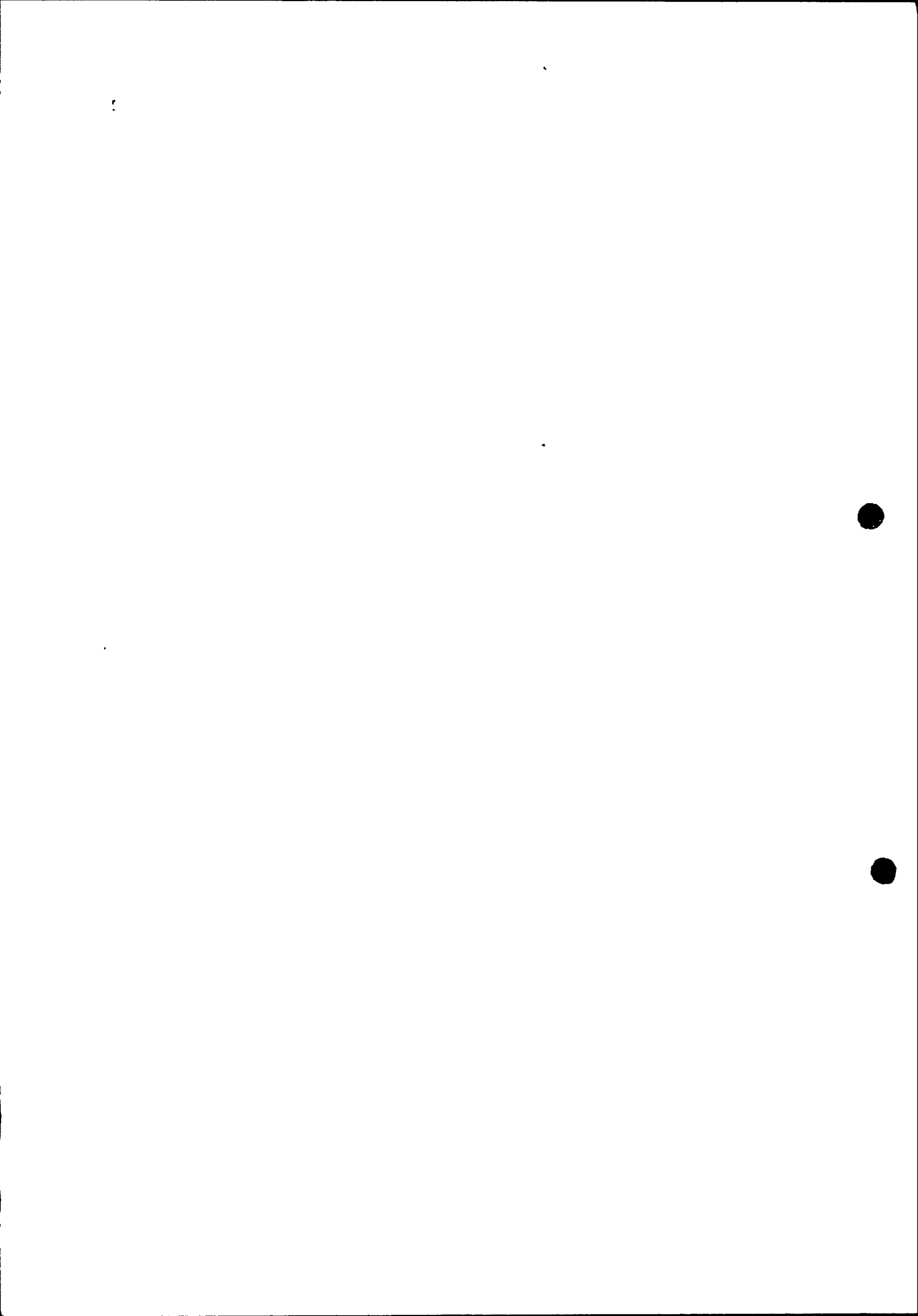
ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

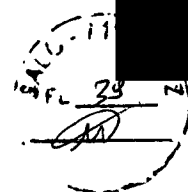
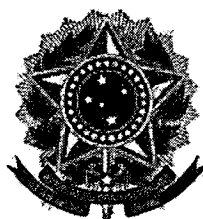
Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para contratação dos serviços gráficos e confecção de material propagandístico, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Garanhuns - PE, 31 de outubro de 2022

Ordenador de Despesas do 71 BI Mtz





**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)
PREGÃO Nº 11/2022
(Processo Administrativo n.º 64107.007558/2022-24)**

ADESÃO COMO UG- NÃO PARTICIPANTE (UGNP)

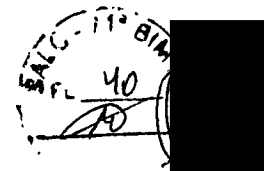
1. DO OBJETO

1.1. Contratação com serviços de Prestação de Serviços Gráficos e Confeção de Material Propagandístico, atendendo às necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFI CAÇÃO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR DE REFERÊ NCIA	VALOR TOTAL
29	CONFEÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, COM FUNDO BRANCO, 80 X 50 CM, LOGOTIPO, FOTOS E ASSUNTO, CONTEÚDO E IMAGENS (ARTE) POR CONTA DA CONTRATADA.	18961	Unidade	3.000	R\$ 13,80	R\$ 41.400,00



1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão NÃO-PARTICIPANTE



Órgão NÃO-PARTICIPANTE: 71º Batalhão de Infantaria Motorizado					
Item	Descrição/ Especific.	Unidade De Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
29	CONFEÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, COM FUNDO BRANCO, 80 X 50 CM, LOGOTIPO, FOTOS E ASSUNTO, CONTEÚDO E IMAGENS (ARTE) POR CONTA DA CONTRATADA.	Unidade	3.000	3.000	3.000

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data do Termo de Homologação, prorrogável na forma do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, como adesão à ata como UG não-participante.





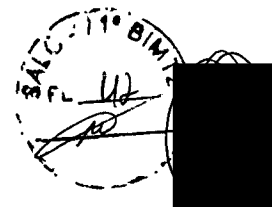
5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o 71º BI Mtz, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
- 5.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 5.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- 5.2. Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA n.º 31 de 31/12/2009 e da Lei n.º 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (que pode ser obtido no site: www.agu.gov.br/cjusp).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630.
- 6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

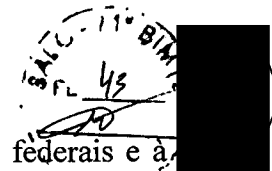
7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 8.1.7.** promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 8.2.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de





regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

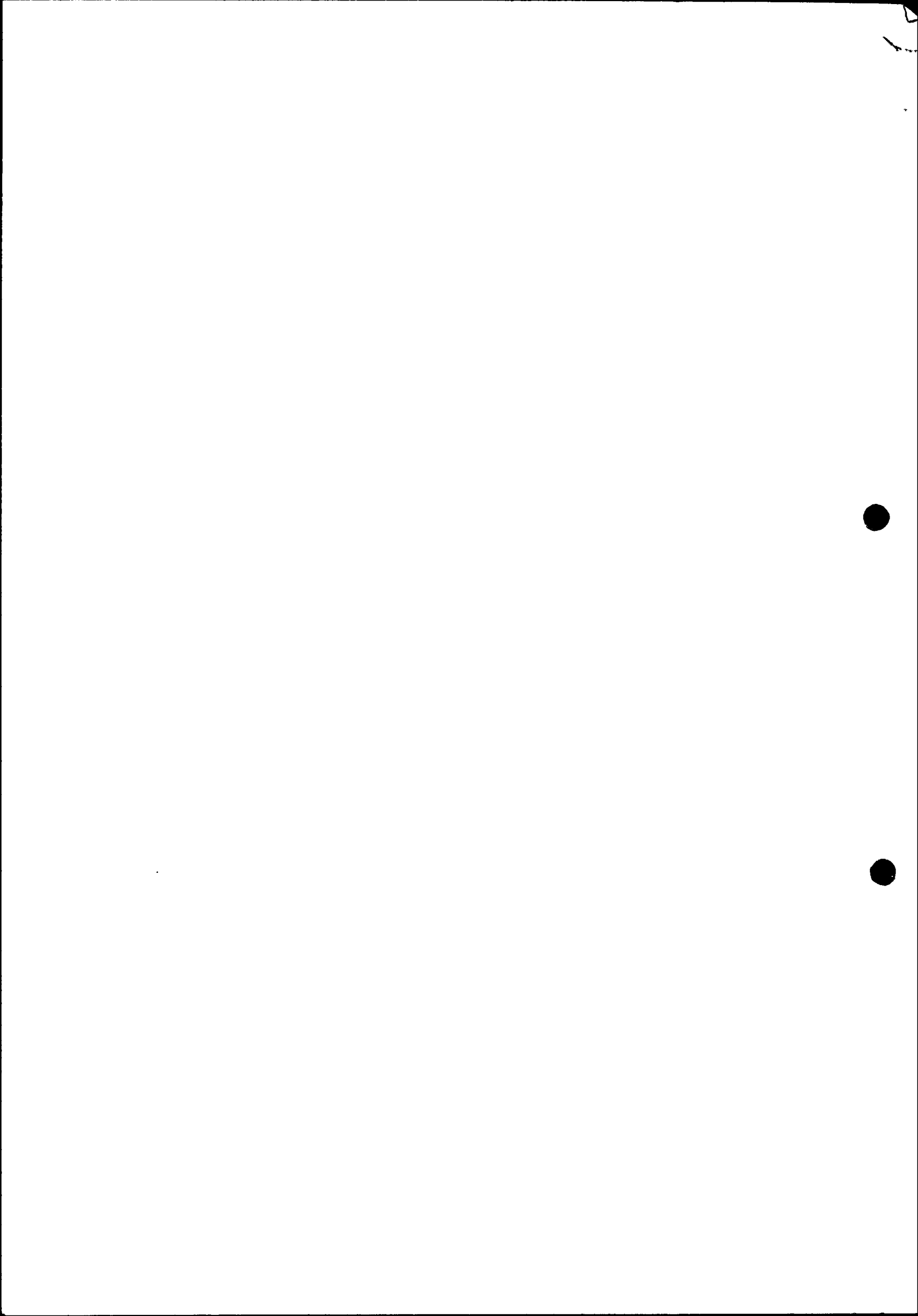
11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93

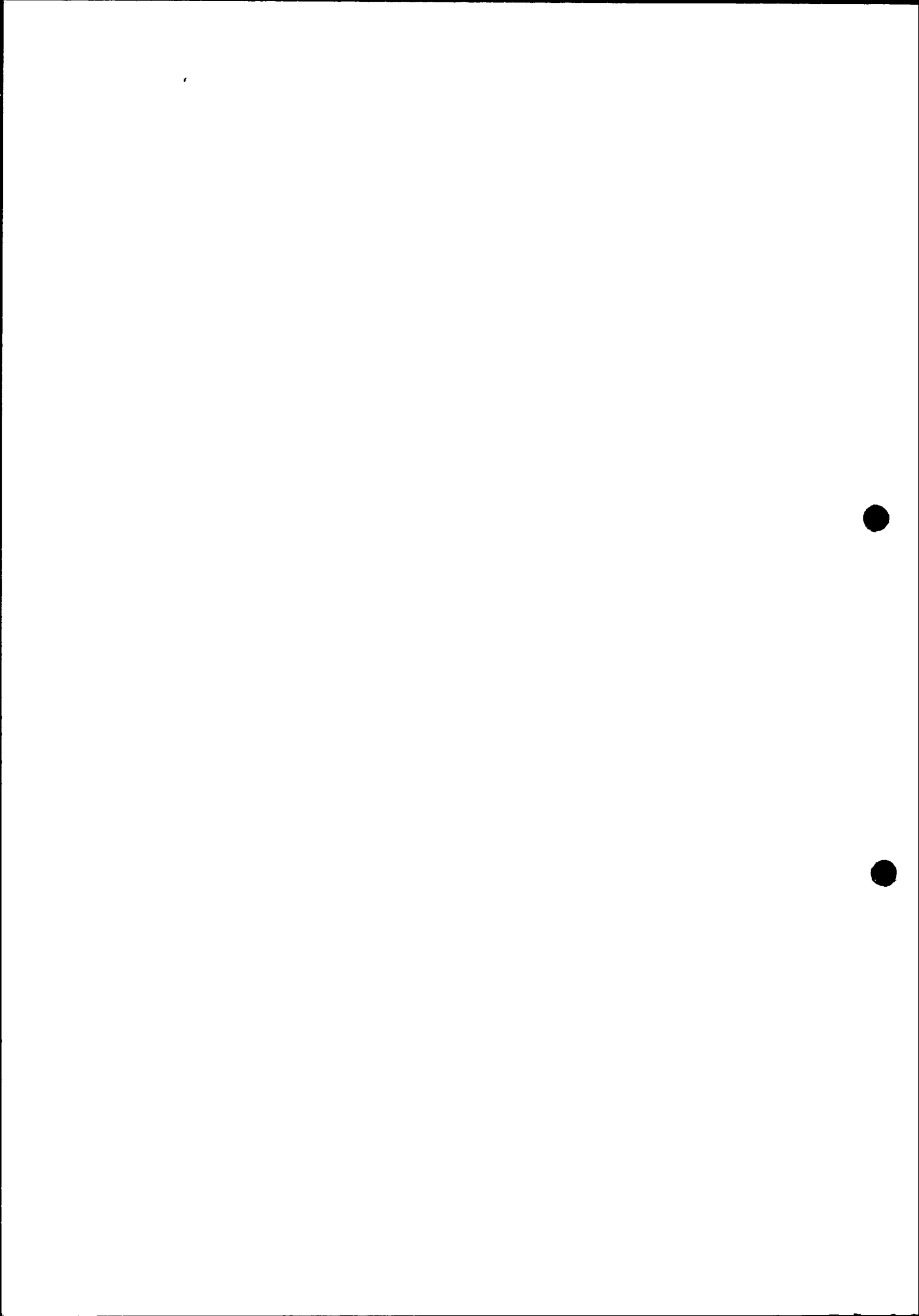
11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I \quad (6 /}{100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;



SAC-110
46
[Redacted]

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

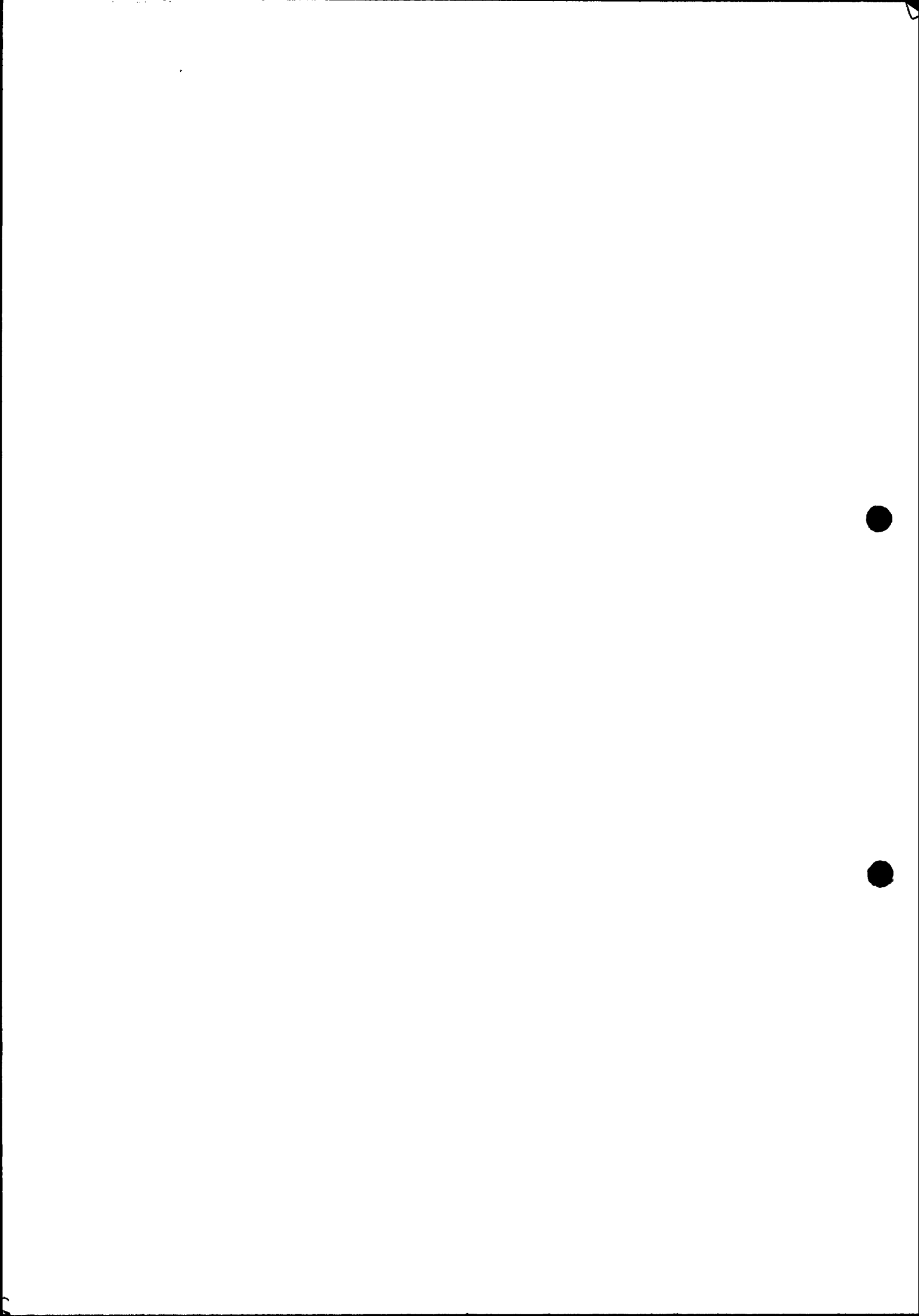
- 15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 15.1.5. cometer fraude fiscal.

- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) **Multa: moratória** de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; ou **compensatória** de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 15.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4.** As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 58, Inciso III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:
- 15.6.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.7.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.8.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.10.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.11.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.12.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.13.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.14.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.15.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



15.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

16.4. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

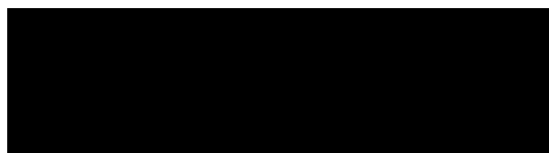
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. Conforme pesquisa de preço do Órgão Gerenciador.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel em Garanhuns – PE, 31 de outubro de 2022.



Chefe do EOCP – 71º BI Mtz





APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao disposto no art. 14, inc. II do Decreto 10.024/2019, aprovo as disposições constantes no Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022 – NUP: 64107.007558/2022-24, com a finalidade de fixação na lataria dos veículos contratados divulgando contatos para denúncias, dúvidas ou sugestões da Operação Carro-Pipa no semiárido Nordeste.

Quartel em Garanhuns – PE, 31 de outubro de 2022.



Ordenador de Despesas Do 71º BI Mtz



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 10:55:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**
CNPJ: **34.021.009/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

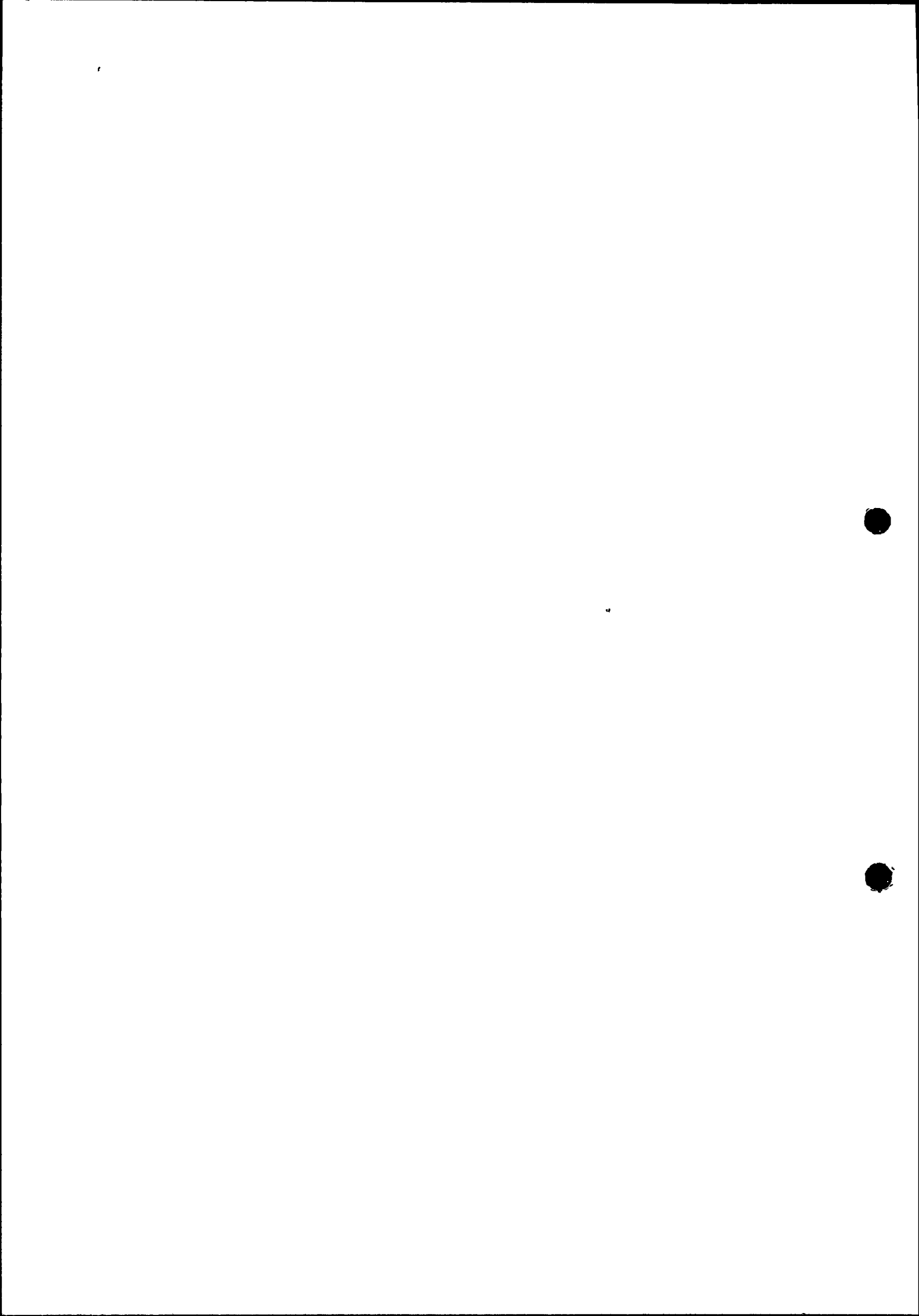
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 07/11/2022 10:16

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2753

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339039	530012	DF0000HSOP3

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/11/2022	Ordinário	64107007558202224	0,0000	41.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.021.009/0001-09	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	
Endereço		

Município	UF	Telefone

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

VISA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DO 71 BI MTZ. CONFORME DIEX REQUISITÓRIO 101-EOCP DE 03-NOV-22. ATENDER OE (08 2 CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E O BEM-ESTAR SOCIAL). 2022NC015368 22SET2022, 2022NC017565 DE 28OUT2022 E 2022NC016490 DE 04OUT2022 COTER PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 UASG 160004 (CARONA).

Local da Entrega

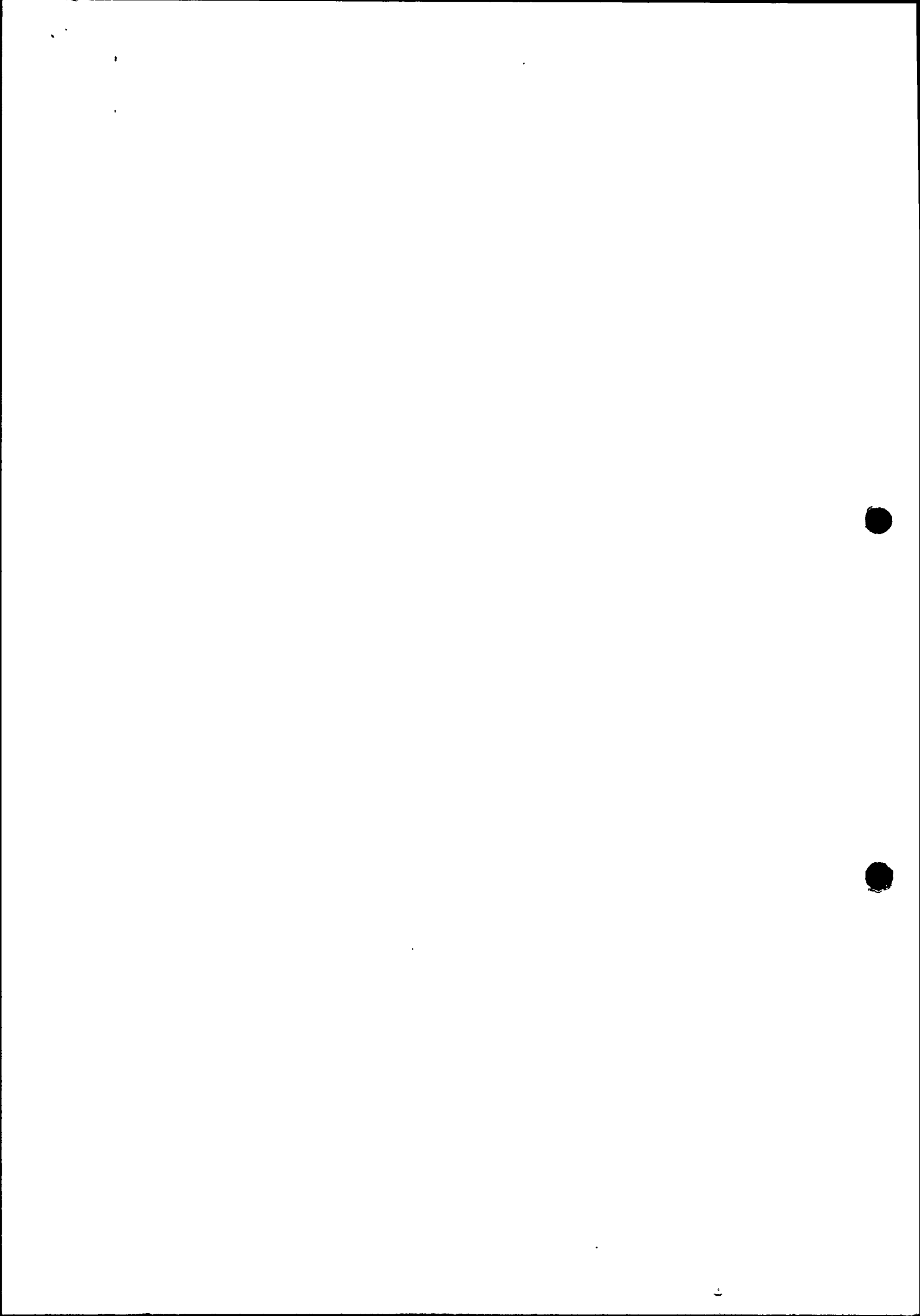
GARANHUNS

Informação Complementar

16000405000112022 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 07/11/2022 10:16

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 41.400,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00029 - CONFECÇÃO DE ADESIVO EM VINIL, COM FUNDO BRANCO, 80 X 50 CM, LOGOTIPO, FOTOS E ASSUNTO, CONTEÚDO E IMAGENS (ARTE) POR CONTA DA CONTRATADA.	41.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/11/2022	Inclusão	3.000,00000	13,8000	41.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[REDACTED]
04/11/2022 13:42:53

Responsável pela Nota de Empenho
[REDACTED]
04/11/2022 11:12:17

